

Grupo L'OCCITANE CÓDIGO DE CONDUCTA EMPRESARIAL

Material atualizado - 2024

Grupo L'OCCITANE

Código de Conduta Empresarial

Material atualizado - 2024

No Grupo L'OCCITANE, acreditamos que, com o empoderamento, podemos impactar positivamente as pessoas e regenerar a natureza. Essa é a nossa missão e a razão pela qual incentivamos o espírito empreendedor – uma mentalidade que qualquer pessoa pode adotar. Valorizamos a expertise promovendo a colaboração e a inovação e capacitamos as pessoas das nossas comunidades para cuidar da natureza e agir em prol do planeta.

A natureza é nossa inspiração e temos consciência de como nossas atividades dependem dela. Nosso Grupo está comprometido em investir em comunidades, na biodiversidade, na redução de resíduos e em encontrar soluções regenerativas para criar um planeta melhor e mais saudável.

Gostaríamos também de reafirmar nosso apoio aos 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Nos comprometemos em respeitar esses princípios fundamentais, que se referem aos direitos humanos, condições de trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção. Eles são a base de nossas políticas de governança ambiental, social e corporativa, e guiam nosso desenvolvimento contínuo nessa área.

Reinold Geiger
Chairman
L'OCCITANE Group

O Grupo L'OCCITANE cria, desenvolve e comercializa produtos cosméticos que respeitam as pessoas e a natureza. Nossa ambição é ser um dos principais Grupos no segmento de beleza natural.

O Grupo L'OCCITANE está comprometido em desenvolver e distribuir produtos de alta qualidade. Nossa forma de fazer negócios envolve responsabilidade, com foco no impacto global sobre o meio ambiente e as pessoas. Integridade e responsabilidade estão no centro das atividades do Grupo L'OCCITANE.

As raízes do Código de Conduta Empresarial do Grupo L'OCCITANE estão na implementação de valores e princípios em todas as nossas práticas. Esperamos o mesmo de todos que entram em contato com nossa empresa, seus serviços ou cadeias de valor.

Nosso Código de Conduta Empresarial descreve os valores, ações e comportamentos esperados de todos aqueles que são empregados, representam ou se envolvem com o Grupo L'OCCITANE.

O conteúdo dessa política deve ser respeitado tanto no papel quanto nas ações do dia a dia. É um material simples, mas fornece uma base essencial para o senso de responsabilidade de cada um. Em caso de dúvida, deve-se empregar o princípio precautório de “não causar dano” àqueles que são impactados.

Nosso Código de Conduta Empresarial está em conformidade com as convenções internacionais sobre direitos humanos, direitos trabalhistas e proteção ambiental, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, as convenções da OIT, os princípios orientadores da Organização das Nações Unidas (ONU) para os negócios e as convenções da ONU sobre meio ambiente e saúde humana.

NOSSOS VALORES

Empreendedorismo é a habilidade de dar sentido para o nosso trabalho, ter iniciativa e cometer riscos calculados, de inovar e se adaptar em um ambiente em constante mudança.

ELEMENTOS PRINCIPAIS: Iniciativa – Pragmatismo – Adaptabilidade – Agilidade

Espírito de equipe é a capacidade de cooperar e colaborar com os outros para alcançar objetivos comuns e trabalhar de forma autônoma dentro de uma estrutura definida.

ELEMENTOS PRINCIPAIS: Confiança – Apoio – Colaboração – Realização

Liderar pelo exemplo significa se comportar como você espera que os outros se comportem. Assumir a responsabilidade por suas ações e estabelecer altos padrões para si mesmo é a melhor maneira de influenciar positivamente os outros.

ELEMENTOS PRINCIPAIS: Responsabilidade – Integridade – Respeito – Altos Padrões

Autenticidade é a qualidade de ser humilde, genuíno e transparente na maneira de ser e de se comunicar.

ELEMENTOS PRINCIPAIS: Humildade – Transparência – Simplicidade – Feedback

NOSSOS PRINCÍPIOS

TRABALHO

- **Jornadas decentes:** Observar a lei e os padrões internacionais em relação às horas de trabalho e ao direito dos trabalhadores de equilibrar suas vidas profissionais e pessoais.
- **Remuneração justa:** Respeitar o direito dos colaboradores de receber uma remuneração justa.
- **Liberdade de associação e negociação coletiva:** Respeitar o direito dos colaboradores de formar sindicatos ou outros tipos de associações de trabalhadores e de se engajar em negociações coletivas.
- **Emprego escolhido livremente:** Não se envolver em qualquer forma de servidão forçada, tráfico de pessoas ou trabalho involuntário.

- **Tratamento humanizado:** Os colaboradores devem ser tratados com dignidade e respeito. Eles não devem ser submetidos a tratamentos desumanos ou degradantes, punições corporais, coerção mental ou física e/ou abuso verbal, incluindo qualquer forma de assédio.
- **Desenvolvimento de pessoas:** Identifique, contrate, oriente e desenvolva colaboradores cujos talentos e desejos sejam compatíveis com as necessidades operacionais e os objetivos da empresa.
- **Proibição de trabalho infantil:** Não contrate qualquer pessoa abaixo da idade mínima legal.
- **Não discriminação:** Oferecer oportunidades iguais e não discriminar colaboradores com base em sexo, idade, orientação sexual, crenças religiosas, convicção política, identidade ou expressão de gênero, cultura, origem, cor, deficiência, nacionalidade, fase de vida ou qualquer outra característica protegida pelas leis aplicáveis.
- **Diversidade e inclusão:** Cultivar um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, fundamentado em comportamentos éticos, com respeito por indivíduos de todas as origens, capacidades e opiniões.
- **Emprego não precário:** Elaborar contratos compreensíveis, em conformidade com a lei e os padrões internacionais, para todos colaboradores contratados.
- **Suporte especial para trabalhadores jovens:** Oferecer proteção especial a qualquer colaborador que ainda não seja adulto.

SAÚDE E SEGURANÇA

- **Proteção da saúde do consumidor:** Controlar a exposição dos consumidores a potenciais perigos por meio de um design, fabricação e comunicação adequados.
- **Saneamento, alimentação e habitação decentes:** Proporcionar acesso fácil a instalações sanitárias limpas, água potável e, quando necessário, a instalações sanitárias para alimentação e moradia.
- **Preparação para emergências:** Minimizar os danos à vida, ao meio ambiente e à propriedade em situações e eventos de emergência potenciais.
- **Proteção à higiene industrial:** Minimizar e controlar a exposição a agentes químicos, biológicos e físicos.
- **Prevenção de lesões e doenças ocupacionais:** Prevenir e minimizar lesões e doenças ocupacionais.
- **Proteção à segurança no trabalho:** Minimizar e controlar a exposição a perigos potenciais de segurança por meio de design adequado, engenharia, controles administrativos e treinamento contínuo em segurança.

AMBIENTAL

- **Mitigação das mudanças climáticas e proteção e regeneração da biodiversidade:** Contribuir para um mundo com emissões líquidas de carbono zero e positivo para a natureza com:
 - **Redução das emissões de gases de efeito estufa na cadeia de valor;**
 - **Uso sustentável de recursos:** reduzir ou eliminar o consumo de energia e recursos na fonte, usar energias de baixo impacto, rastrear e utilizar matérias-primas e componentes sustentáveis e limitar o uso de água;
 - **Minimização da poluição:** reduzir ou eliminar resíduos de todos os tipos na fonte, reciclar o máximo possível, criar uma economia circular, controlar e tratar as emissões de ar, substâncias perigosas, águas residuais e resíduos sólidos antes do descarte;
 - **Contribuição positiva** para a proteção e regeneração da biodiversidade, aumento dos **sumidouros de carbono** e evitar o desmatamento, tanto dentro quanto fora da cadeia de valor.
- **Uso adequado de materiais:** Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis sobre a proibição ou restrições a substâncias específicas em produtos.
- **Nenhum uso de animais:** Minimizar o uso de qualquer ingrediente ou produto derivado de animais, exceto de colmeias. Não testar em animais durante o desenvolvimento ou fabricação de produtos. Comprometer-se a trabalhar ativamente para a abolição dos testes em animais de produtos de beleza em todo o mundo.

ÉTICA

- **Postura política nos negócios:** Não fazer contribuições de recursos, como dinheiro, bens ou serviços, a candidatos ou partidos políticos.
- **Integridade nos negócios:** Manter os mais altos padrões de integridade em todas as interações comerciais, com tolerância zero para qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão e desvio de fundos.
- **Divulgação de informações:** Divulgar informações de acordo com as regulamentações aplicáveis e práticas internacionais. Não falsificar registros ou distorcer informações.
- **Negócios, publicidade e competição justos:** Manter padrões de negócios, publicidade e competição justos.
- **Proteção da propriedade intelectual:** Respeitar os direitos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e know-how, proteger os direitos de propriedade intelectual e salvaguardar as informações dos clientes.
- **Proteção da privacidade:** Proteger a privacidade das informações pessoais em conformidade com as leis de privacidade e segurança da informação e requisitos internacionais.

- **Proteção da identidade e não-retaliação:** Garantir “ausência de medo de retaliação” e proteger a confidencialidade e anonimato de qualquer pessoa que levante preocupações ou sugestões.
- **Fonte responsável:** Contribuir ativamente para minimizar o impacto negativo sobre as pessoas e o planeta e manter uma cadeia de custódia.
- **Não se beneficiar inadequadamente:** Não aceitar subornos diretos ou indiretos ou outros meios de obter vantagem indevida ou imprópria.
- **Evitar conflito de interesse:** Informar a sua liderança direta se houver um potencial conflito de interesse que possa influenciar ou parecer influenciar nosso julgamento e ações.
- **Aceitação de presentes e ingressos de experiências:** Se manter dentro de limites razoáveis, divulgar todas essas ofertas a sua liderança e sempre questionar o motivo e a legitimidade delas.
- **Negociação com informações privilegiadas e conduta no mercado:** Cumprir as leis e políticas internas para diretores, executivos, colaboradores e parentes para prevenir atividades fraudulentas.
- **Prevenção à lavagem de dinheiro:** Contribuir para garantir que nossas atividades não sejam usadas para lavar dinheiro proveniente de atividades criminosas.

IMPLEMENTAÇÃO

Expectativa mínima

Os princípios estabelecidos neste Código de Conduta Empresarial representam os objetivos aspiracionais e as expectativas mínimas do Grupo L'OCCITANE.

Embora as aspirações permaneçam inalteradas, as expectativas mínimas do Código de Conduta Empresarial, que são traduzidas em padrões verificáveis, podem mudar de acordo com as mudanças na sociedade. O Grupo L'OCCITANE incentiva todos a ir além do cumprimento legal para avançar na responsabilidade corporativa, na ética empresarial e na boa cidadania corporativa.

Lei aplicável

Lei aplicável neste Código de Conduta Empresarial significa qualquer legislação estadual, nacional, regional, local e doméstica, leis comuns e costumes, leis administrativas, regulamentos, regras, ordens, interpretações, licenças, padrões, julgamentos, decretos, liminares, mandados e ordens de qualquer tribunal, órgão governamental ou árbitro que se apliquem no país onde uma atividade ocorre ou tem impacto. Se a lei aplicável e os requisitos deste Código de Conduta Empresarial entrarem em conflito ou estabelecerem um padrão de proteção diferente, prevalecerão os princípios que fornecem a maior proteção para os trabalhadores e o meio ambiente.

Cadeia de valor

Cada um de nós tem a capacidade de influenciar mudanças em suas cadeias de valor através de suas atividades de compra e comportamentos empresariais. As relações com todos os parceiros comerciais devem ser geridas de forma responsável, e esperamos o mesmo em troca.

Isso requer uma abordagem cooperativa onde cada empresa: (a) envolva seus respectivos parceiros comerciais, (b) tome todas as medidas razoáveis e apropriadas em sua esfera de influência necessárias para implementar este Código de Conduta Empresarial e (c) troque informações para identificar de maneira oportuna quaisquer desafios que precisem ser mitigados.

Essa responsabilidade deve estar incorporada na gestão da cadeia de valor para prevenir e abordar quaisquer impactos adversos que possam ser detectados na cadeia de valor. O processo de diligência prévia e o desenvolvimento dos sistemas de gestão, políticas e processos necessários estão incluídos nessa responsabilidade.

Envolvimento dos colaboradores

Práticas de gestão adequadas devem ser estabelecidas para envolver os trabalhadores e seus representantes na troca de informações sobre questões do local de trabalho e permitir medidas apropriadas para proteger os trabalhadores de acordo com as aspirações delineadas neste Código de Conduta Empresarial. Deve haver competência suficiente entre empregadores, gestores, trabalhadores e representantes dos trabalhadores para manter essas boas práticas de gestão. Medidas específicas devem ser tomadas para conscientizar os trabalhadores sobre seus direitos e responsabilidades.

Educação e treinamento contínuos em cada nível da organização são essenciais para garantir a conscientização e a compreensão clara deste Código e dos comportamentos associados. Esses programas serão propostos regularmente.

Mecanismos eficazes de resolução de queixas em nível operacional devem ser estabelecidos para indivíduos e comunidades que possam ser impactados negativamente. Mesmo onde os sistemas judiciais são eficazes e bem equipados, mecanismos de resolução de queixas podem oferecer vantagens, como rapidez de acesso e remediação, redução de custos e alcance transnacional..

Compromisso e responsabilidade da empresa

Para cada parceiro comercial, deve estar disponível uma declaração do Código de Conduta Empresarial que afirme o compromisso com o cumprimento dos requisitos deste Código, endossada pela alta gestão, e que seja redigida no idioma dos colaboradores e reconhecida no início da relação comercial.

Avaliação e gestão de riscos

Um processo adequado e eficaz de avaliação de riscos deve estar em vigor para identificar riscos relacionados a conformidade legal, meio ambiente, saúde e segurança, práticas laborais e ética, incluindo a determinação da importância relativa de cada risco e a implementação de controles procedimentais e físicos apropriados.

Objetivos de melhoria

Para engajar em melhoria contínua, devem estar estabelecidos objetivos de desempenho escritos, metas e planos de implementação para melhoria, incluindo uma avaliação periódica do desempenho na consecução desses objetivos.

Auditorias e avaliações

Avaliações periódicas devem ser realizadas para garantir conformidade com os requisitos legais, políticas e contratuais. A criação e manutenção de registros para assegurar a conformidade regulatória e demonstrar a conformidade e o desempenho com o Código devem ser mantidas, com considerações apropriadas de confidencialidade. Qualquer entidade da cadeia de valor do Grupo L'OCCITANE renuncia ao direito de recusar o acesso a um representante do Grupo L'OCCITANE para verificar a conformidade com os requisitos desta política e sua implementação..

Levantamento de preocupações

Canais de denúncia devem ser implementados para permitir a apresentação de perguntas ou preocupações sobre uma potencial violação da lei ou dos princípios do Código de Conduta Empresarial. Como parte de nossa cultura de feedback, a expressão de preocupações deve ser incentivada em um ambiente que promova e possibilite comportamentos éticos, onde os colaboradores se sintam à vontade para se manifestar sem medo de retaliação ou perda de anonimato, conforme permitido por lei.

Falha de conformidade

Todas as falhas graves e deliberadas em relação aos valores, princípios e à implementação estabelecidos neste Código de Conduta Empresarial podem resultar na rescisão da relação com o Grupo L'OCCITANE.